

CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ nº 11.160.521/0001-22

COMUNICADO AO MERCADO

A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 – 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30 (“Administradora”), qualidade de administradora do **CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.160.521/0001-22 (“Fundo”), informa que recebeu da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) o Ofício nº 203/2017 – SAF/GAFI com o seguinte teor:

*“14 de setembro de 2017
203/2017 – SAF/GAFI*

Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.

At. Sr. Bruno Laskowsky

Diretor Responsável do CSHG Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário – FII

Ref.: Solicitação de informações/esclarecimentos adicionais

Prezado Senhor,

*Considerando o envio por meio do sistema FundosNet, em 13/09/2017, do edital de convocação da AGE a ser realizada em 28/09/2017, solicitamos informar, até **15/09/2017**, para fins de orientação ao mercado:*

- *Em relação ao item i) da ordem do dia:
a) *Data do crédito das cotas desdobradas. [...]”**

Em atenção à solicitação da B3, a Administradora esclarece ao mercado que, em relação ao item (i) da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo a ser realizada em 28 de setembro de 2017, às 10h, na sede da Administradora (“AGE”), as cotas oriundas do desdobramento, se aprovado, serão creditadas em favor dos cotistas no dia 04 de outubro 2017.

Por fim, a Administradora informa que, conforme orientação recebida da B3, reapresentou, nesta data, a Proposta da Administradora para a AGE, contendo o esclarecimento objeto deste comunicado.

São Paulo, 15 de setembro de 2017.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.